



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***

## ***ESTADO DO PARANÁ***

### ***PORTARIA nº 2.517/2.026***

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### ***R E S O L V E***

**Art. 1º.** Nomear a servidora GERLANE RIBEIRO PINTO, inscrita do CPF nº 046.138.379-95, como Fiscal de Convênio firmado entre o Município de Bandeirantes e a Entidade Centro de Apoio Esperança - CAE de Londrina, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização, monitoramento, avaliação da execução física e financeira, bem como pela conferência da prestação de contas referente ao repasse financeiro.

**Art. 2º.** O objeto do Termo de Colaboração consiste no REPASSE FINANCEIRO À ENTIDADE CENTRO DE APOIO ESPERANÇA -CAE DE LONDRINA, VISANDO À MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE APOIO E ASSISTÊNCIA PRESTADOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO, DESTINADO AO CUSTEIO DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE SALÁRIOS, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.651/2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 26 de maio de 2026.

***Jaelson Ramalho Matta***  
***Prefeito Municipal***